PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de

C. 1130/21/SMS/GS

DAS

Sra. Diretora:

Por ordem da Sra. Secretária Municipal de Saúde, segue o presente para ciência e manifestação.

Cubatão, 24/06/21.

Wagner Santos
Chefe Téc. Expediente
Secretaria de Saúde

DEPTO. DE ATENÇÃO À SAÚDE
Correspondência n.º 301/21
Recebida em 29/06/21
Assinatura:

A DVS

Segue p/ ciência e providências.
Cubatão, 30/06/21.

Simone Tenório S. Campinas
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde

DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
Correspondência n.º 225/21
Recebida em 01/07/21
Assinatura:

DAS
Sra. Diretora

Solicito encaminhar a DVS a fim de que aquela Diretoria se manifeste. / /

Mauro Alves dos Santos
Chefe da Divisão de
Atenção Básica

A DVS.

À Diretor.

Encaminhamos o presente para apreciar e manifestar.

Cubatão, 01/07/21.

Simone Tenório S. Campinas
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde

Depto. de Vigilância à Saúde
Correspondência nº 164/2021
Recebido em 06/07/2021
Romulo
Funcionário

DAS

Sra Chefe,

Encaminhamos o presente a V. Sª para manifestação.

Cubatão, 07/07/2021.

Anderson de Lana Andrade
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde
Matrícula: 29416

Em tempo.

DAS

Sra Diretora,

Perdão as UBS's serem de Vossa responsabilidade, sugerimos que a senhora analise a situação para atender o nobre edil

Cubatão, 07/07/2021.

Anderson de Lana Andrade
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde
Matrícula: 29416

DEPTO. DE ATENÇÃO À SAÚDE
Correspondência n.º 301/21
Recebida em 12/07/21
Assinatura:

A. SMS.

Sr. Chefe.

encaminhamos o presente pl
que se esclareça os unida-
des que fazem parte da Campanha
de vacinação Covid, como
foi Justificar a dinâmica
proposta pela SMS.

Cubatão, 14/04/21.

Simone Tenório S. Campinas
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde

A DAS

Sra. Diretora

Ciente.

Cub. 15/4/21

Maurici Alves dos Santos
Chefe da Divisão de
Atenção Básica

A DAS

Senhora Diretora

Hoje atualmente as seguintes UBSs que estão autorizadas a realizar a vacinação contra COVID-19, conforme segue: **UBS Jd. 31 de Março, UBS Vila Nova, UBS Vila dos Pescadores, UBS Jd. Casqueiro UBS Jd. Nova República, UBS Cota 200, UBS Cota 95, UBS Vale Verde, UBS Ilha Caraguatá e UBS Mário Covas.**

Hoje as seguintes UBSs **não se encontram disponíveis para serem elencadas como postos de vacinação contra COVID-19**, conforme abaixo relacionadas, **UBS Pilões, UBS Vila São José, UBS Morro do Índio, UBS Vila Caic, UBS Centro Social Urbano, UBS Área 5, UBS Água Fria e UBS Vila Natal.**

Senhora Diretora, cabe salientar que os postos supracitados **como não disponíveis**, em sua maioria não possuem mão de obra para composição de equipe de vacinação, tais como enfermeiro e téc. enfermagem, há quem questione quanto aos técnicos de enfermagem da Municipalidade, para compor tal equipe, entretanto a carga horária de seis horas não é compatível afim de que a vacinação ocorra sem interrupções, sendo assim, é um dos motivos pelo qual gera a impossibilidade de abertura de novos postos como solicita o nobre Edil.

Senhora Diretora, a logística de entrega de vacinas nos potenciais novos postos cabe à DVS lembrando que este também é um fator que contribui para não abertura de novos postos. Enfim de modo mais objetivo, estamos no momento impossibilitado de abertura de novos postos de vacinação pela falta de colaboradores da Empresa CAMINHO DE DAMASCO, que atualmente cuida do Contrato de Gestão das Unidades Básicas de Saúde.

Cubatão, 23/07/21.

Mauricio Alves dos Santos
Chefe da Divisão de
Atenção Básica

Ao Sr.
Ao Secretário.
Encaminho o presente em
manifesto e vota sugestão.
Cubatão, 23/07/21.

Simone Tenório G. Campinas
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde

SMS / PMC
CORRESPONDÊNCIA 1130 / 21
RECEBIDO EM 23/07/21
SECRETÁRIA (o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de

C: 1130/2021/SMS

SEJUR

Sr. Secretário

Após manifestação do setor competente, encaminhamos o presente.

Cubatão, 23/07/21

Eliane A. Taniolo
Secretária Municipal de Saúde